



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 197/2026/GP de 24 de agosto de 2026.

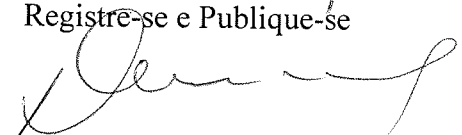
***Determina a instauração de Processo de
Sindicância.***

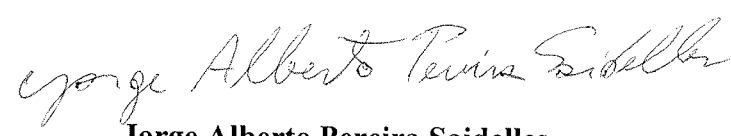
O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 117/2026/SMS de 11 de agosto de 2026, na Ocorrência Policial nº 1350/2026/150537 de 28 de julho de 2026 e com base no disposto no artigo 176 e ss. Lei Municipal 539/2010. Determina a instauração de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados nesse memorando e nos documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 23 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal